



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO Nº. 107/2013

O Cidadão, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que determina a Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial Municipal, na data de **11 DE JULHO DE 2013**, em respeito ao falecimento do Cidadão Sapopemense, Sr. **CHEDE ANTONIO NETO**, falecido no dia 10 de julho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, em 11 DE JULHO DE 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal